

Dia 1.º de julho, eleja seu representante no CFM

Está lançada a campanha para eleição dos novos membros do Conselho Federal de Medicina (CFM). No dia 1.º de julho, todos os médicos deverão votar na chapa de sua preferência. As urnas estarão distribuídas por toda a Grande Vitória para facilitar o acesso do médico à votação. Mas, antes de votar, conheça os candidatos e suas propostas. Não deixe essa importante escolha para a última hora.

Páginas 4 e 5



Qualidade no atendimento médico

Diretores clínico e técnico são responsáveis pela qualidade do atendimento prestado em suas unidades de saúde. As atribuições constam da Resolução CFM n.º 1.342/1991.

Página 3

Ministro da Saúde alerta para H1N1

Em nota enviada ao CRM-ES, o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, pede atenção redobrada para o combate ao vírus Influenza A (H1N1).

Página 6

Médicos fazem denúncias ao CRM-ES

O corregedor Carlos José Cardoso e o presidente da Comissão de Prerrogativas Médicas, Francisco Mario de Azevedo Barros, já analisam seis casos.

Página 6

Apoio:

CAIXA

Informação é fundamental

Chegamos a mais um momento de reflexão para a escolha dos nossos representantes no Conselho Federal de Medicina (CFM). Toda escolha requer muita reflexão para evitar arrependimentos e desânimos futuros.

Das páginas centrais deste informativo constam as normas que regem a eleição para o CFM e as chapas concorrentes no Espírito Santo. Conheça o processo eleitoral, os locais de votação e os candidatos capixabas. De posse dessas informações, procure conhecer as propostas de cada um e faça a sua escolha!

Neste informativo, também, a Diretoria do CRM-ES, preocupada com o controle do Influenza A (H1N1), reforça a divulgação feita pelo Ministério da Saúde solicitando a toda a classe médica que fique atenta às ações e aos desdobramentos das medidas contra esse novo vírus.

E por falar em controle de doenças e atendimento médico, as recentes fiscalizações feitas pelo CRM-ES mostraram que a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde pública da Grande Vitória

continuam ruins. Há locais, inclusive, que sequer possuem um diretor médico (clínico ou técnico). É a prova concreta do descaso com a saúde da população, principalmente com a da mais carente.

Para alertar os médicos e para colaborar com a melhoria dessas unidades, o CRM-ES não só vem realizando vistorias éticas e dando prazos para correção das irregularidades, mas chamando os diretores à responsabilidade e cobrando, dos gestores públicos a contratação de um diretor médico para as unidades que funcionam sem uma administração apropriada.

Segundo a Resolução n.º 1.342/1991, os diretores técnico e clínico respondem, perante o Conselho Regional de Medicina, pelos descumprimentos dos princípios éticos e pela ausência de condições técnicas de atendimento nas unidades que dirigem.

O CRM-ES pretende ajudar as boas ações propostas pelos gestores públicos, na tentativa de alcançar uma melhoria no atendimento médico.

Diretoria do CRM-ES

Tribunal de Ética

A partir deste número, o Jornal do CRM-ES passa a publicar o volume de sindicâncias e de processos ético-profissionais em tramitação no Conselho. O objetivo é manter o médico informado

sobre o volume de denúncias.

Como o trabalho da Corregedoria é realizado sob sigilo ético-profissional, somente as partes envolvidas podem ter acesso a informações detalhadas.

Sindicâncias em tramitação no CRM-ES	Sindicâncias abertas em maio	Sindicâncias julgadas em maio	Processos éticos em tramitação no CRM-ES	Processos éticos abertos em maio	Processos éticos julgados em maio
220	8	-	141	-	2



Publicação oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo

CRM-ES
Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228,
Bento Ferreira, Vitória-ES. CEP 29.050-730
Telefax (27) 2122-0100 / www.crm-es.org.br

Presidente: Aloizio Faria de Souza
Oswaldo Luiz Pavan Junior (Vice-Presidente) • Severino Dantas Filho (Secretário-Geral) • Francisco Homero Coelho (1.º Secretário) • Luis Claudio Limongi Horta (2.º Secretário) • Adenilton Pedro Cruzeiro (Tesoureiro) • Fernando Ronchi (2.º Tesoureiro) • Carlos José Cardoso (Corregedor) • Delson de Carvalho Soares (Subcorregedor) • Jorge Luiz Kriger (Diretor de Informática) • Roberto Gomes (Vice-Diretor de Informática)

Conselheiros efetivos: Álvaro Lopes Vereno Filho, Eurico de Aguiar Schmidt, Hiram Augusto Nogueira, Jones Pavan, Jules White Soares Souza, Marcelo Almeida Guezert, Melchior Luiz Lima, Thales Gouveia Limeira, Vera Lúcia Ferreira Vieira.

Conselheiros suplentes: Adriano Carlos de Souza Oliveira, Aloysio Abdo Campos, Arnaldo Ferreira Filho, Aron Stephen Souza, Carlos Marconi Pazolini, Dioscordes Marcelo de Almeida Campos, Ezequiel Apgaua Furtado de Souza, Gilmar Leal, Henrique Marcondes Rocio Cerqueira Lima, Jackson Gomes Marques, João Cabas Neto, João Marçal Gonçalves Coelho, Marcos Antonio da Cunha Araújo, Marcus de Angeli Altoé, Maria Rufina Barros, Paulo Vicente de Stefano, Perácio Lora Soares, Rosane Ottoni Passos, Suely Ferreira Rabello, Viviane Oliveira Lisboa Tacla.

DELEGACIAS SECCIONAIS

COLATINA

Presidente: Anette Murad de Oliveira
Delegados: Márcia Lyra Quintaes Galvão Soares, Fernando Antônio de Oliveira Rua, Jaime Ribeiro Coelho, Edson Domingos Margotto, Reynaldo Augusto Damm Junior, Antônio Luiz Lazzari, Sandra Helena Pereira, Euclides de Almeida Neto, Anna Selma Perini Fiorot Dell'Santo.

LINHARES

Presidente: Jobson Bortot
Delegados: Arthur Luiz Magnago Heleodoro, Joel Anselmo Giuberti, Carlos Jacques Mazzei Ferreira, Ricardo Silva Nicoletti, Roberto Siqueira Motta, Max Anderson Prezotti, Lucinda Medeiros Alvim, Soo Yang Lee, Sérgio Roberto Peres Sales.

SÃO MATEUS

Presidente: Luiz Fernando Mendonça de Oliveira
Delegados: André Ideraldo Andreazi Goltara, Mônica de Mônico Megalhães, José Eduardo Pavan, Nilton Sodrê Fundão, Ronaldo José Thomazini, Mozart Moreira Hemerly, Rafaela Figueira Caetano Azevedo, Maria Cristina Bordoni Silva, Jorge Luis Mendes.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Presidente: João Carlos Serafim
Delegados: Abel Sant'Anna Júnior, Agliberto Baliano Careta, Fabíola de Freitas Moraes, Sebastião Casotti Vidaurre, Antonio Nassu Júnior, Fernando Fittipaldi, Luiz Sérgio Ervatti, Newton Araújo Júnior Pedro, Scarpi Melhorim.

Jornal do CRM-ES

Jornalista responsável
Cileide Zanotti – MTb 463/89

Editoração Eletrônica e Projeto Gráfico

Comunicação Impressa – (27) 3229-0299 / 3319-9062

Impressão

GSA Gráfica e Editora – (27) 3232-1266

Diretores respondem pela qualidade do atendimento

A qualidade do atendimento prestado à população, em unidades públicas e privadas é de responsabilidade dos diretores técnicos e clínicos. As atribuições desses diretores incluem assegurar condições dignas de trabalho e meios indispensáveis à prática médica, bem como supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição.

Esse é o alerta do Departamento Fiscal do CRM-ES, que realiza vistorias éticas nas unidades de saúde de todo o Estado para cobrar, não somente dos gestores públicos, mas também do diretor clínico ou técnico, a correção de toda irregularidade que for encontrada.

O coordenador do Departamento Fiscal do CRM-ES, Álvaro Lopes Vereno Filho, esclarece que o diretor clínico ou técnico, antes de exercer qualquer função administrativa, é um profissional médico. E, como tal, deve zelar pela qualidade do atendimento à população.

“O diretor deve ser o primeiro a cobrar do gestor público a solução dos problemas que surgirem em suas unidades e cujas soluções extrapolarem sua autonomia. E, caso enfrente dificuldades para resolver os problemas identificados, deve denunciar o caso ao Conselho”, orienta Vereno.

Dessa forma, esclarece o médico fiscal, o diretor estará resguardando-se de cobranças futuras. “Isso não o isenta de suas responsabilidades. No entanto, sua postura será

analisada em possíveis sindicâncias instauradas no Conselho.

As atribuições e as responsabilidades dos diretores técnicos e clínicos constam da Resolução CFM n.º 1.342/1991, disponível para consulta no site www.cfm.org.br.

FISCALIZAÇÃO

As más-condições sanitárias de diversas unidades de saúde do Estado são constatadas rotineiramente pelo Departamento Fiscal do CRM-ES, que registra tudo em fotos e em relatórios **(veja as imagens nesta página)**.

Assim como as condições de atendimento, a responsabilidade dos diretores das unidades de saúde é cobrada pelo Conselho. No Pronto Atendimento (PA) de Itacibá, por exemplo, o CRM-ES constatou que não existe diretor técnico ou clínico. Essa falha, considerada grave pela Autarquia, foi cobrada da Secretaria Municipal de Saúde e consta do Relatório de Fiscalização entregue ao gestor público no dia 19 de maio.

Constam desse mesmo relatório outras graves irregularidades, como resíduos infectantes descartados irregularmente e falta de materiais e de equipamentos essenciais ao atendimento da população. O prazo dado pelo CRM-ES para solucionar os problemas foi de 30 dias, a contar da data de entrega do Relatório de Fiscalização. Após essa data, nova fiscalização será feita e, se as irregularidades permanecerem, o PA pode, novamente sofrer interdição ética. Em 19 de outubro de 2006, o CRM-ES determinou a interdição ética da unidade, que só voltou a prestar atendimento médico após correção de todas as irregularidades.

Situação semelhante ocorre na Policlí-

► Proliferação de fungos possibilita a contaminação e o agravamento de doenças



Limpeza e organização foram cobradas de algumas unidades que deixam muito a desejar

nica de São Pedro, da Prefeitura de Vitória, onde faltam equipamentos e condições de trabalho para o médico. A gravidade da situação culminou com a morte de um paciente. O CRM-ES abriu sindicância para apurar o caso.

Nessa unidade, no entanto, há um diretor clínico que, mesmo tendo se antecipado e denunciado as irregularidades ao CRM-ES, foi notificado pelo Conselho para, em 30 dias, regularizar a situação.

Segundo Álvaro Vereno, a atitude do diretor vai contribuir para sua defesa caso, no prazo determinado pelo Conselho, as irregularidades não estejam sanadas e fique constatado que não houve omissão por parte dele. Aparentemente, a denúncia indica que o diretor não é e não foi conivente com a situação irregular da unidade.

“Estamos trabalhando para obter resultados. Estamos buscando mecanismos para implementar as mudanças necessárias nas unidades de saúde de todo o Estado. Contamos com orientação da Assessoria Jurídica em busca, inclusive, de meios jurídicos, se for o caso, para resolver os graves problemas existentes.”



Escolha do Conselheiro Federal será dia 1.º de julho

Novamente as urnas irão revelar os candidatos eleitos pela classe médica para representá-los perante a categoria e a sociedade. No dia 1.º de julho, todos os médicos em atuação no Brasil escolhem os novos membros do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Para essa eleição, uma nova resolução, determinando normas e procedimentos para o pleito, foi publicada no Diário Oficial da União. Quem não teve acesso ao Diário, poderá conhecer todo o conteúdo do documento no endereço www.cfm.org.br.

A Resolução 1.896/09 dispõe sobre as instruções para a eleição do CFM, Gestão 2009/2014. O período para registro de chapas foi de 13 de maio a 1.º de junho, com quatro chapas inscritas (**veja no quadro desta página**).

São elegíveis no pleito os médicos regularmente inscritos, primária ou secundariamente, no CRM-ES e que estejam exercendo a profissão. Todos precisam ser brasileiros natos ou naturalizados, precisam estar quites com o Conselho Regional, devem apresentar requerimento formal de candidatura e certidão negativa de crime eleitoral.

Pelo artigo 3.º da Resolução, a escolha dos novos conselheiros federais será feita por “sufrágio direto, não sendo permitido o voto por

procuração”. E, como a eleição é obrigatória, é importante que os médicos capixabas fiquem atentos à data da eleição: 1.º de julho.

A Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo (CRM-ES) alerta os médicos para os parágrafos 1.º, 2.º e 3.º, do artigo 4.º da Resolução CFM n.º 1.896/2009:

“§ 1.º Ao eleitor que faltar à obrigação de votar, sem justa causa ou impedimento, será aplicada a multa prevista na Lei n.º 3.268/57, observada a devida atualização monetária.

§ 2.º O médico inscrito em mais de um Conselho Regional está obrigado a votar em apenas um deles.

§ 3.º O médico inscrito exclusivamente como médico militar, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6.681/79, está impedido de votar.”

O presidente do CRM-ES, Aloízio Faria de Souza, chama a atenção para a importância do voto consciente. Escolher com cautela seus representantes e, principalmente, escolher aqueles que realmente estão preparados e dispostos a atuar em defesa da classe médica, que pretendem promover mudanças em benefício da sociedade e, conseqüentemente, da classe médica.

“A forma de avaliar os candidatos está nas propostas e no histórico de cada um”, ressalta Aloízio Faria de Souza. Ele acrescenta, no entanto, que o histórico não significa simplesmente anos de atuação à frente de alguma entidade de classe, mas sua conduta pro-

fissional, sua seriedade como pessoa e profissional. “A soma dessas qualidades faz a diferença”, enfatiza o Presidente do CRM-ES.

URNAS

No dia 1.º de julho, o CRM-ES disponibilizará urnas na sede do Conselho e em 16 postos de votação distribuídos na Grande Vitória. O processo de votação será executado de duas formas: presencial e mista, o que significa que, na Grande Vitória, a eleição será presencial, com o médico precisando comparecer à urna para votar. E, nos demais municípios capixabas, o profissional deverá enviar seu voto por correspondência para a sede do CRM-ES.

CONCORRENTES

► Chapa 1

Dignidade para o médico

- Wilde da Silva Neto (efetivo)
- Severino Dantas Filho (suplente)

► Chapa 2

CFM – Renovação, qualidade e respeito

- Celso Murad (efetivo)
- Jailson Luiz Totola (suplente)

► Chapa 3

CFM para o médico

- Carlos José Cardoso (efetivo)
- Francisco Mario de A. Barros (suplente)

► Chapa 4

Causa Médica

- Ricardo Baptista (efetivo)
- Sara Lopes Valentim (suplente)



Voto por correspondência

O médico que no dia da votação estiver fora de seu domicílio eleitoral deverá justificar o voto.

Para evitar transtornos é importante entrar em contato, previamente, com a Secretaria da Comissão Eleitoral para receber a cédula de votação e poder fazer sua justificativa normalmente.

Já o profissional do interior do Estado receberá, previamente, sua cédula de votação pelos correios, com porte de postagem devidamente já pago pelo CRM-ES. Dessa forma, basta efetuar o voto e fazer a postagem, também nos correios, o mais breve possível.



Pelo artigo 27 da Resolução CFM n.º 1.896/2009, os votos por correspondência serão retirados das agências dos correios em até uma hora antes do fechamento das agências, no último dia da eleição, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral Estadual.

A esta comissão caberá receber e guardar as sobrecartas referentes aos votos, que ficarão sob sua responsabilidade até o dia da eleição, quando, então, fará a entrega formal à mesa receptora, garantida a presença dos representantes das respectivas chapas.

Ainda pela resolução, só serão válidos os votos cuja sobrecarta contenha a chancela dos correios ou tenha sido enviada por meio de carta-resposta com porte pago.

Qualquer dúvida ou não recebimento de sua cédula de votação, até a semana que antecede a eleição, 1.º de julho, é importante entrar em contato com a Secretaria da Comissão Eleitoral, por meio do telefone 2122-0123, no horário de 12 às 19 horas, para as devidas orientações.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Vitória

Sede do CRM-ES
Centro Integrado de Atenção à Saúde (Cias)
Hospital Santa Rita de Cássia
Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes
Hospital São Lucas
Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória
Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Vila Velha

Hospital Antônio Bezerra de Faria
Vila Velha Hospital
Hospital Praia da Costa
Hospital Geral e Infantil Dr. Alzir Bernardino Alves
Hospital Santa Mônica
Hospital Evangélico de Vila Velha

Serra

Vitória Apart Hospital
Hospital Dório Silva
Hospital Metropolitano

Cariacica

Hospital Meridional



CFM esclarece nova resolução

“A Comissão para Revisão das Resoluções que disciplinam as eleições nos Conselhos de Medicina e o SEJUR apresentam ao Conselho Federal de Medicina e ao Conselho Pleno Nacional a proposta de alteração da Resolução CFM n.º 1.721/04, para reger os procedimentos das eleições para Conselheiros Federais, efetivos e suplentes, em 2009.

A Resolução CFM n.º 1.721/04 recebeu **ampla sugestão de reforma** com a finalidade de **melhorar e agilizar** todo o procedimento eleitoral em 2009 e suprir, na medida do possível, omissões que redundaram, em períodos anteriores, em questionamentos administrativos e até judiciais.

A presente proposta inclui a **introdução de alguns conceitos** e alterações no procedimento quanto a recursos.

Inova quando cria a Comissão Eleitoral Nacional e o disciplinamento das propagandas eleitorais e introduz possibilidades de cassação do registro de candidaturas e, em menor abrangência, para **adequação**, propõe o deslocamento da posição de alguns artigos e **ajustamentos formais** com a manutenção, em essência, da estrutura da Resolução CFM n.º 1.721/04.

A criação da **Comissão Eleitoral Nacional** para dirigir todo o processo eleitoral e atuar como órgão recursal, a atribuição à Comissão Eleitoral Estadual ou Distrital de maiores poderes para a direção do processo eleitoral no âmbito estadual ou distrital, a ampliação dos pressupostos de elegibilidade e dos impedimentos para candidaturas, a ampliação do conceito de quitação, o disciplinamento do procedimento de impugnação

a candidaturas e o disciplinamento da propaganda eleitoral, a possibilidade de cassação do registro da candidatura, a atribuição à Comissão Eleitoral Nacional da característica de grau recursal, em primeira instância, contra decisões da Comissão Eleitoral Estadual ou Distrital durante todo o processo eleitoral, e em segunda instância contra as decisões da Comissão Eleitoral Estadual ou Distrital durante a apuração dos votos pela Mesa Escrutinadora e, finalmente, o estabelecimento de prazos para todas as decisões com a finalidade de agilizar o processo eleitoral são propostas inovadoras para adequação no sentido das necessidades exigidas pelos tempos atuais.”

Clóvis Francisco Constantino
Conselheiro Relator

Comissão de Prerrogativas Médicas analisa seis denúncias

A recém criada Comissão de Prerrogativas Médicas já analisa seis denúncias de ofensas ao direito do médico. São denúncias feitas por profissionais da medicina relatando más condições de trabalho e de estrutura para prestar atendimento básico à população.



Francisco Mario Barros

O presidente da Comissão, Francisco Mario de Azevedo Barros, esclarece que o objetivo é garantir o exercício ético da profissão. "A finalidade é preencher um hiato que até então existia para o médico exercer sua profissão. Agora, o médico relata o problema diretamente para o Conselho, que procura encaminhar uma solução, dar um direcionamento para preservar o profissional de problemas dos quais ele não é o responsável", informa Francisco Mario.

A Comissão de Prerrogativas Médicas é composta por cinco membros do CRM-ES, sendo que a Associação Médica Brasileira e o do Sindicato dos Médicos do Espírito Santo podem indicar seus representantes. Ela atuará com total apoio da Corregedoria Geral do CRM-ES, pois segundo o corregedor Carlos José Cardoso, o Conselho tem de voltar sua atenção para a defesa da dignidade da profissão médica.

A partir de junho, adianta Francisco Mario, a comissão passará a visitar as unidades de saúde e os hospitais de todo o Estado para conversar com o corpo clínico. O objetivo é esclarecer a função da Comissão e registrar denúncias, caso existam.

A Comissão possui um regimento interno e um fluxograma de trabalho, evitando, dessa forma, duplicidade de competência nas análises de cada caso. Os membros da Comissão também estão definindo protocolos de ação, o que dará condições para que casos semelhantes sejam avaliados de forma semelhante.



Carlos José Cardoso

Membros da comissão

- ▶ Francisco Mario de Azevedo Barros
Presidente
- ▶ Álvaro Vereno Filho
- ▶ Jorge Luiz Kriger
- ▶ Marcelo Almeida Guerzet
- ▶ Ruy Lora Filho

Contato: 2122-0133 ou 8114-1162

Departamento Jurídico do CRM-ES

- ▶ Magda Maria Barreto
- ▶ Pablo Luiz Rosa de Oliveira
- ▶ Eduardo Menezes dos Santos Neves

Contato: 2122-0108 / 2122-0104

Combate ao Influenza A

Por meio do aviso-circular n.º 13/GM/MS, o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, solicita ajuda à classe médica para combater o vírus Influenza A. Confira abaixo a correspondência encaminhada ao Conselho.

Prezado(a) Colega,

Estamos em plena ação para evitar, monitorar e, quando necessário, conter a circulação do vírus Influenza A (H1N1), que tem se espalhado pelo mundo. Para essa tarefa, precisamos da colaboração de todos os profissionais de saúde. Diversos países confirmaram casos da doença em seus territórios e a Organização Mundial da Saúde (OMS) elevou de 4 para 5 o nível de alerta de pandemia, em uma escala que varia de 1 a 6.

O Ministério da Saúde sugere, portanto, que todos fiquem atentos e acompanhem as ações e desdobramentos das medidas contra esse novo vírus no Brasil por meio do Portal da Saúde. Ele pode ser acessado no seguinte endereço: www.saude.gov.br.

Todos os dias, uma nota técnica é atualizada até às 15 horas. Ali, estão protocolos, recomendações do MS e detalhes da situação epidemiológica, entre outros dados. As informações são alteradas diariamente, o que torna importante que a atualização faça parte de sua rotina. No mesmo local, há uma lista com os nomes dos hospitais de referência designados pelas secretarias estaduais da saúde para encaminhamento dos casos suspeitos.

Desde 25 de abril, quando a OMS comunicou sobre a circulação do vírus, o Ministério da Saúde instalou o Gabinete Permanente de Emergência, que vem atuando no monitoramento das informações, na orientação à tomada de decisões e na definição de medidas que contribuam para manter a segurança da população brasileira em relação ao Influenza A (H1N1). Vale ressaltar que o País vem se preparando, desde 2003, para o enfrentamento de uma possível pandemia, sendo que, inclusive, já existe plano de contingência elaborado para situação semelhante.

Uma de nossas prioridades é informar à população sobre todas as providências adotadas, quais os cuidados que devem ser observados e afastar a possibilidade de pânico. Assim, o papel de cada um dos colegas é fundamental, pois podem ser multiplicadores dessas informações, deixando claro para os brasileiros que a doença tem tratamento e que o Brasil dispõe de estrutura e medicamentos para tanto.

Ressaltamos, novamente, que sua contribuição, como profissional de saúde, é peça chave para o esclarecimento da população e para o encaminhamento de casos suspeitos aos hospitais de referência para diagnóstico e tratamento.

Contamos com sua colaboração nesta ação e mobilização de saúde pública.

Atenciosamente,

JOSÉ GOMES TEMPORÃO
Ministro de Estado da Saúde

Uma reflexão para a classe médica



No dia 1.º de julho de 2009, os médicos capixabas terão a oportunidade de escolher, democraticamente, seu novo representante no Conselho Federal de Medicina (CFM).

Questões relevantes e de interesse direto da classe médica, bem como de perspectivas futuras para o exercício de tão nobre profissão, terão de ser enfrentadas pelo Conselho Federal e pelos conselhos regionais.

Acreditamos que uma mudança de postura e de conduta político-administrativa dos novos conselheiros federais torna-se imperiosa em face dos grandes desafios que a classe médica terá de enfrentar para manter o grande respeito que a sociedade brasileira tem pela nossa profissão.

É importante que você, médico, neste momento, faça uma reflexão lúcida e também uma avaliação sobre a conduta e a capacidade administrativa dos atuais representantes do Conselho Federal, especialmente os representantes do nosso Estado. É preci-

so tomar conhecimento e averiguar suas atuações em prol da classe médica e avaliar as propostas dos candidatos do nosso Estado ao cargo de conselheiro federal.

Neste momento, torna-se igualmente importante que sejam priorizados assuntos de grande relevância para o exercício da Medicina e seus reflexos diretos sobre o futuro profissional do médico.

Sugiro que os novos representantes do CFM promovam, junto com os conselhos regionais, um debate amplo propondo ações concretas sobre os seguintes temas:

- 1 - melhoria das condições de trabalho do médico, principalmente nos serviços públicos;
- 2- contratação de empresa idônea e de credibilidade reconhecida no País para fazer um estudo, com dados estatísticos, sobre a falta de repasse, para os honorários médicos, de aumentos proporcionais aos cobrados pelos planos de saúde dos contribuintes nos últimos cinco anos e promover ações junto ao

Ministério Público para que esses repasses sejam obedecidos;

- 3- luta pela implantação, em todos os níveis, do piso nacional de salário para o médico, atualmente calculado em R\$ 8.239,24 pela Fundação Getúlio Vargas, a exemplo do CRM-ES, que adotou o referido salário para seus médicos físicos concursados;
- 4- mobilização, por meio de campanha publicitária nacional, da população e dos poderes Legislativo e Executivo para a aprovação do Projeto de Lei que regulamenta o Ato Médico, mostrando seus reflexos benéficos para toda a população, principalmente, para as camadas mais carentes, que dependem de serviços públicos mais eficientes.
- 5- Luta pela implantação plena da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) em todo o território nacional.

Aloizio Faria de Souza
Presidente do CRM-ES

Informe

Caixa reduz juros para financiamento habitacional

Taxas de juros variam em função dos recursos, conforme segue:

Recursos FGTS – de 5,00% a. a. a 8,16% a. a.
Recursos SBPE – de 9,40 % a. a. a 12,36 % a. a.

Pré-requisitos básicos do proponente

- ▶ Cadastro sem restrições:
O proponente/cônjuge não pode ter restrições no Serasa, Cadin, Receita Federal e/ou histórico de inadimplência com a Caixa;
- ▶ Capacidade de pagamento:
O grupo familiar não pode comprometer mais que 30% da renda bruta com prestação habitacional;
- ▶ Capacidade civil:
O proponente/cônjuge deverá ser maior de 18 anos ou maior de 16 anos emancipado;

Regras para utilização do FGTS

- ▶ Possuir no mínimo 3 anos de trabalho, consecutivos ou não, sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;
- ▶ Não ser detentor de financiamento ativo no SFH;
- ▶ Não ser promitente comprador ou proprietário de outro imóvel residencial, situado no município em que exerce sua ocupação principal, nos municípios limítrofes e na região metropolitana, ou situado no atual município de residência;
- ▶ O imóvel deverá situar-se em localidade que o cliente comprovar 1 ano de residência ou onde exerce sua ocupação principal, incluindo municípios limítrofes ou da mesma região metropolitana;

Encargos até a contratação na caixa:

- ▶ Tarifa de Cadastro – R\$ 30,00 para os compradores;
- ▶ Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: 1% do financiamento para recursos do FGTS e R\$ 800,00 para recursos do SBPE. Disponível no Simulador;
- ▶ Primeiro Prêmio de Seguro – Calculado em função da idade dos proponentes, valor de financiamento e de avaliação do imóvel. Disponível no Simulador.

Mais informação:

Agência Beira Mar/ES - Centro - Vitória/ES
Tel.: (27) 33215100 - Segmento habitacional;
E-mail: ag0167@caixa.gov.br

Curso em Cachoeiro começa dia 26

O Programa de Educação Médica Continuada (PEC) será realizado nos dias 19 e 20 de junho, para os médicos que atuam em Cachoeiro de Itapemirim.

Segundo o coordenador do PEC, Severino Dantas Filho, os módulos do curso serão iguais aos dos realizados em Colatina, no mês de maio, com as aulas ministradas sempre às sextas-feiras e aos sábados.

O contato para inscrição, em cada módulo, deve ser feito na seccional do CRM-ES ou na sede do Conselho, por meio do telefone 2122-0133 (veja programação).

Um dos diferenciais deste ano é a orientação do preenchimento correto do atestado médico e do prontuário.

Programação

Local	Data
Cachoeiro de Itapemirim	19 e 20 de junho
São Mateus	31 de julho e 1.º de agosto
Alegre	28 e 29 de agosto
Domingos Martins	25 e 27 de setembro
Linhares	23 e 24 de outubro
Guarapari	20 e 21 de novembro
Aracruz	11 e 12 de dezembro
Colatina	A definir

Conteúdo

Sexta-feira	18h	Pediatria: Meningites (bacterianas e virais) Antibióticos atualização Infecção urinária
	19h10min	Clínica médica: Febre reumática Dores articulares - diagnóstico diferencial
	20h20min	Ginecologia: HPV Câncer de colo do útero Reposição hormonal
	21h30min	Debates
	22h	Encerramento
Sábado	8h	Imagens: Atualização (RN/TC)
	9h	CRM: Prontuário médico (manuscrito x eletrônico) Atestado médico (preenchimento)
	10h	Oncologia: conduta em casos suspeitos de neoplasia
	11h	Debates / Avaliação
	12h	Encerramento



Agenda da Diretoria

Abril

Dia 3 – Participação do Dr. Delson de Carvalho Soares na abertura do Curso de Perícias Médicas na Emescam.

– Sexta-Feira, as 15h, Participação do vice-presidente Oswaldo Luiz Pavan Júnior na reunião para conclusão do relatório da Unaed, na OAB-ES.

– Participação do conselheiro Adenilton Pedro Cruzeiro na posse da Comissão de Ética do Samu 192.

Dia 14 – Os diretores Adenilton Pedro Cruzeiro e Delson de Carvalho Soares representaram o CRM-ES na reunião da Comissão Estadual Pró-SUS, no Cremesp.

Dia 18 – O conselheiro Adenilton Pedro Cruzeiro representou o CRM-ES na abertura do curso intensivo de hipertensão pulmonar, no auditório do Cias.

Dia 27 – Participação do conselheiro Carlos José Cardoso na reunião da Coopneuro. Assunto: plantão de sobreaviso.

Dia 28 – Participação do conselheiro Adenilton Pedro Cruzeiro na audiência pública, realizada na Assembléia Legislativa, para prestação de contas do secretário de Estado da Saúde Anselmo Tozi.

– Participação do conselheiro Adenilton Pedro Cruzeiro na posse da Comissão de Ética Médica do Hospital Metropolitano.

Maio

Dia 5 – Participação do diretor Tesoureiro Adenilton Pedro Cruzeiro na posse da Comissão de Ética no Pronto Atendimento da Serra.

Dia 6 – Participação do presidente Aloízio Faria de Souza, do vice-presidente Oswaldo Luiz Pavan Junior e do diretor Tesoureiro Adenilton Pedro Cruzeiro na posse dos médicos concursados do Estado, no Palácio Anchieta.

– Participação do vice-presidente Oswaldo Luiz Pavan Junior e do diretor Tesoureiro Adenilton Pedro Cruzeiro na Assembléia Geral Extraordinária dos Médicos da Prefeitura Municipal de Vitória, no auditório da Emescam.

Dia 8 – Participação do 2.º Tesoureiro Fernando Ronchi na reunião do Hospital Evangélico, onde foi anunciada a liberação, pelo Governo do Estado, de recursos financeiros para aquisição de um acelerador linear.

– Participação do 2.º Tesoureiro Fernando Ronchi na abertura do Simpósio de Acupuntura, no auditório do CRM-ES.

Dia 12 – Participação do presidente Aloízio Faria de Souza, do vice-presidente Oswaldo Luiz Pavan Junior, do 1.º secretário Hiram Augusto Nogueira e do 2.º Tesoureiro Fernando Ronchi na reunião com o Secretário de Estado da Saúde sobre a situação dos pediatras no Estado.

Dia 13 – Participação do conselheiro Álvaro Lopes Vereno Filho na abertura do 16º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia, no Hotel Senac.

Dia 15 – Participação do diretor Tesoureiro Adenilton Pedro Cruzeiro na reunião na procuradoria Geral de Justiça.

Dia 19 – O presidente do CRM-ES, Aloízio Faria de Souza e o corregedor Carlos José Cardoso participaram de reuniões com os diretores das seccionais do Conselho em Linhares, Colatina e São Mateus.

Dia 20 – Participação do diretor tesoureiro Adenilton Pedro Cruzeiro no lançamento do programa de cirurgias eletivas do Governo do Estado, no Palácio Anchieta.

– O presidente Aloízio Faria de Souza participou, no CFM, da reunião extraordinária do Pleno para discutir questões relacionadas com CRM-AM.

Dia 22 – Participação do vice-presidente Oswaldo Luiz Pavan Junior na reunião com os secretários de Saúde de Vitória e do Estado, com representantes da Ames, do Simes e da Comissão Municipal de Saúde para discutir os problemas enfrentados por médicos e pacientes nas unidades de saúde pública.

– O secretário geral Severino Dantas Filho representou o CRM-ES na IX Jornada Capixaba de Controle de Infecção em serviços de Saúde, no auditório do Tribunal de Contas.

Dia 27 – Participação do conselheiro Jones Pavan, do Presidente e do Vice-presidente na reunião com o corpo clínico do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

Dia 28 – Os conselheiros Antônio Carlos Paula de Resende e Álvaro Lopes Vereno Filho representaram o CRM-ES no II Fórum de Especialidades Médicas, realizado no CFM.

Dias 28 e 29 – Participação do presidente Aloízio Faria de Souza, do vice-presidente Oswaldo Pavan Junior e do Tesoureiro Adenilton Pedro Cruzeiro e do conselheiro Antônio Carlos Paula de Resende no Fórum Nacional em Defesa do Trabalho Médico no SUS, em São Paulo.